



além
Líria

1020

Nº 12/2012

Valor: € 27.078,00

Aquisição de Serviços para Transportes Escolares – Ano Lectivo 2012/2013 – Lotes Nºs 1, 4 e 6.-----

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, desta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e nove, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram os outorgantes:-----

Primeiro: **José António Bastos da Silva**, casado, titular do Cartão de Cidadão Nº 03163460 5ZZ9, válido até 19/01/2014, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 143058290, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, onde reside na Rua das Lages, Nº 169, no lugar de Lordelo, que outorga em representação do Município de Vale de Cambra, Pessoa Colectiva número 506735524, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o acto nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e, em execução da deliberação camarária de sete de Agosto de dois mil e doze, como é do meu conhecimento pessoal; -----

Segundas: **Maria Líria da Costa Teixeira**, casada, titular do Bilhete de Identidade número 935103, emitido em 26/04/2005, pelo Arquivo de Identificação de Aveiro, Contribuinte Fiscal número 151589127, natural da freguesia de Carregosa, do Município

de Oliveira de Azeméis, residente em Teamonde, freguesia de Vila Chã, do Município de Vale de Cambra e **Célia Marisa Teixeira de Pinho Silva Soares**, casada, titular do Cartão de Cidadão número 09371148 4ZZ5, válido até 16/12/2013, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 189666790, natural da freguesia de Carregosa, do Município de Oliveira de Azeméis, residente na Rua do Barreiro, 327, freguesia de Codal, concelho de Vale de Cambra, que outorgam em representação da **Sociedade Empresária de Transporte Automóvel, Lda.**, com o capital social de vinte e nove mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos, com sede no Largo da Feira, freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, possuidora do cartão de pessoa colectiva número 500466998, com poderes para este acto, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código **8486-0672-4013**, subscrita em dezanove de Julho de dois mil e oito e válida até dezasseis de Janeiro de dois mil e doze;-----

E pelo primeiro outorgante foi dito:-----

Que por deliberação camarária de quatro de Setembro de dois mil e doze, foi adjudicada à Sociedade representada pelas segundas outorgantes, os Lotes 1, 4 e 6 do Concurso Público número dezoito de dois mil e doze, relativo à **“Aquisição de Serviços para Transportes Escolares - Ano Lectivo 2012/2013”**, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada por seu despacho de vinte e seis de Setembro de dois mil e doze: -----

Primeira: Que a prestação de serviços a titular por este instrumento será efectuada de acordo com a Proposta, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, documentos estes todos rubricados pelos outorgantes, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----

Segunda: Que os Lotes do presente contrato, dizem respeito ao transporte de alunos dos



Alfaria

DDP

seguintes lugares: **Circuito número 1** (Falcão – Calvela – Currais – Junqueira de Baixo – Paragem de Junqueira de Cima), **Circuito número 4** (Felgueira de Castelões – EB1 de Janardo - EB 2,3 das Dairas – Escola Secundária), **Circuito número 6** (Malhundes – Cavadas – Escola Secundária – EB 2,3 do Búzio), de acordo com o quadro número um da cláusula décima quinta das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, que arquiva

Terceira: Que o valor da adjudicação para os já referidos **Lotes 1, 4, e 6**, é de **vinte e sete mil setenta e oito euros**, a que acrescerá o IVA que for devido, conforme consta da proposta datada de treze de Agosto de dois mil e doze, apresentada pela Sociedade adjudicatária, e que fica a fazer parte integrante deste contrato;-----

Quarta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da rubrica **02/02021002**, com o número de compromisso 1225, de vinte e oito de Setembro de dois mil e doze, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;-----;

Quinta: Que a execução da presente prestação de serviços terá início no primeiro dia de aulas do Ano Lectivo 2012/2013, o qual será indicado pelos serviços da Divisão de Acção Social e Educação desta Câmara Municipal e terminará no último dia de aulas do mesmo Ano Lectivo, sendo interrompida sempre que houver pausas ou interrupções lectivas, de acordo com a cláusula décima sétima do Caderno de Encargos;-----

Sexta: Que os pagamentos à Sociedade adjudicatária serão efectuados, no prazo de **sessenta dias**, após a recepção pela Câmara Municipal, das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da respectiva obrigação, de acordo com a Proposta apresentada e a cláusula oitava do Caderno de Encargos;-----

Sétima: De acordo com o numero dois do artigo 88.º do Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro não é exigível a

prestação de Caução;-----

Oitava: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade da Sociedade Adjudicatária, de acordo com o previsto no número dois do artigo 94º do Decreto Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro.;-----

Nona: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato ou na proposta, serão aplicadas as disposições do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro.-----

Pelas segundas outorgantes foi dito que aceitam este contrato nos termos exarados. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Arquivo os seguintes documentos: Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Proposta, Certidão Comercial do registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra, Certificados do Registo Criminal dos Gerentes da empresa e Declaração conforme o Anexo II do Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro-----

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração emitida em dezoito de Julho de dois mil e doze, pelo Serviço Segurança Social Directa, através da qual verifiquei que a Firma adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e uma Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vale de Cambra, comprovativa de que a adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de trinta e um de Julho de dois mil e doze. -----



Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes.

Luís António da Silva

rua da Lina de Boalã 111

Val de Cambria

Maria Isabel Silvestre Marizano

